



Hospital Universitário do Oeste do Paraná - UNIOESTE
Processo n° 001079/2020
Pregão Presencial 027/2020 - UNIOESTE — HUOP
Termo Aditivo 001/2024-4 ao Contrato 004/2021

TERMO ADITIVO N° 001/2024-4 - HUOP

Termo Aditivo 001/2024-4 ao Contrato 004/2021 firmado entre a **Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE**, e a empresa **Eletrdocs Eireli**

A **Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (HUOP)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 78.680.337/0007-70, situada na Av. Tancredo Neves, 3224, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP, Rafael Muniz de Oliveira, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **Eletrdocs Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Eugênio Lange, 154 - Bairro Citvel, Cascavel - PR, CEP 85.818-577, inscrita no CNPJ sob n.º 81.562.811/0001-88, representada neste ato pelo Sr. Eduardo Rossoni Pydd, CPF: 017.564.269-96, a seguir denominada **Contratada**, resolvem em comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2021**, celebrado em 08/01/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – OBJETO

O presente Termo Aditivo visa alterar a Cláusula 6ª, subcláusula i do contrato 004/2021, prorrogando a vigência do contrato para prestação de serviço de Gestão Documental para organização, gerenciamento e guarda (custódia) do acervo documental do SAME para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

Cláusula Segunda – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/02/2024, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 103 da Lei Estadual n.º 15.608/07.

Cláusula Terceira – VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do serviço, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância máxima anual de R\$ 299.045,50 (duzentos e noventa e nove mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), os quais somente serão pagos pelos serviços efetivamente utilizados.

Subcláusula única

O reajuste tem como parâmetro o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos doze meses contados de novembro de 2022 a outubro de 2023, cuja variação percentual foi de 4,82% e renegociação de valores com a Contratada.

Cláusula Quarta - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo serão efetuadas à conta dos recursos da dotação orçamentária n° 4534.12364086.078 e 4534.12364088.078 (Unioeste)



Hospital Universitário do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Processo nº 001079/2020

Pregão Presencial 027/2020 - UNIOESTE — HUOP

Termo Aditivo 001/2024-4 ao Contrato 004/2021

CNPJ 78.680.337/0007-70 e 4760.10122036.170, 4760.10122036.163, 4760.10122038.170(Funsaúde) CNPJ 08.597.121/0001-74, rubrica 3390.39.83, na Fonte 899 e 500.

Cláusula Quinta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo retro mencionado mantêm-se inalteradas.

Cláusula Sexta – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo, renunciando as partes outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias, na presença de duas (02) testemunhas de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cascavel, 26 de janeiro de 2024.

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Contratante	
Rafael Muniz de Oliveira Diretor Geral e Ordenador de Despesas	
EletoDocs Eireli- Contratada	
Eduardo Rossoni Pydd CPF: 017.564.269-96	
Testemunhas:	
Algemiro de Oliveira CPF 029.504.709-71	Sílvia Aparecida Villwock Doro CPF: 492.768.919-00



Hospital Universitário do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Processo nº 001079/2020

Pregão Presencial 027/2020 - UNIOESTE — HUOP

Termo Aditivo 001/2024-4 ao Contrato 004/2021

ANEXO I

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Vl. Unit. Item	Total
1	72729 - Serviço de retirada, transporte, tratamento técnico - higienização e acondicionamento - e indexação automatizada de registros (prontuários) e outros documentos hospitalares	CX	12000	12,2534	147.040,80
2	72730 - Consulta Física de registros/prontuários em custódia	un	6000	7,04	42.240,00
3	72731 - Consulta Digital de registros/prontuários em custódia - Digitalização	un	200000	0,1358	27.160,00
4	72732 - Serviço de Guarda de Documentos (custódia)	CX	60053	1,2583	75.564,69
5	72733 - Locação de Software de Gerenciamento Eletrônico de Documentos	un	12	586,6673	7.040,01
Total					299.045,50



ePROTOCOLO



Documento: **TermoAditivo00120244aoContrato0042021Eletrdocs_assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Muniz de Oliveira** em 30/01/2024 08:49.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eletrdocs Ltda - Assinante: XXX.564.269-XX** em 29/01/2024 10:19.

Assinatura Avançada realizada por: **Silvia Aparecida Villwock Doro (XXX.768.919-XX)** em 31/01/2024 14:34 Local: UNIOESTE/H04.

Assinatura Simples realizada por: **Algemiro de Oliveira (XXX.504.709-XX)** em 02/02/2024 10:58 Local: UNIOESTE/H04.

Inserido ao protocolo **21.305.050-8** por: **Silvana de Oliveira Longo** em: 30/01/2024 07:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2d5f3ce60c6eb4ffcd6534f03afdfe5e.